

## Circular Informativa

---

N.º 053/CD/550.20.001

Data: 23/05/2022

Assunto: **Logiters, Logistica, Portugal, S.A. - Suspensão da autorização de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano de frio.**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373; E-mail: [cimi@infarmed.pt](mailto:cimi@infarmed.pt); Linha do Medicamento: 800 222 444

---

Na sequência da deteção de irregularidades críticas verificadas em sede de ação inspetiva, relacionadas com a cadeia de frio, o conselho Diretivo do INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P. decidiu, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 101.º do Decreto-lei n.º 176/2006, de 30 de agosto na sua redação atual, suspender com efeitos imediatos, a atividade de distribuição (armazenamento de frio) da entidade **Logiters, Logistica, Portugal, S.A.** (autorização n.º A015/09/H/006/2021), sito na Estrada dos Arneiros 4, Azambuja, 2050-544 Azambuja, Portugal.

Face ao exposto, e até correção de todas as não conformidades e revogação da suspensão da atividade de distribuição (armazenamento de frio) da entidade Logiters, Logistica, Portugal, S.A., as entidades não podem vender ou adquirir medicamentos de frio à Logiters, Logistica, Portugal, S.A.

O Presidente do Conselho Diretivo

(Rui Santos Ivo)